



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0486/2024.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Suplementar e da
outras providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,**

**TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA -
Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade
com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar,
objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de
Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o
disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023
- LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.**

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO
SUPLEMENTAR a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 408.323,00 (quatrocentos e
oito mil, trezentos e vinte e três reais), as quais terão a seguinte classificação:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3003.1049	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS		
601	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		113.000,00


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		47.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		101.700,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.301.3011.3007	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA PAGAMENTO DE PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
605	<i>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.</i>		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		58.592,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		9.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.303.3005.2055	MANTER AS ATIV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO CUSTEIO		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.3.90.30.02	Medicamentos		4.961,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		70,00

TOTAL			408.323,00
-------	--	--	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	227.661,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601	113.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	605	67.592,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	621	70,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 5 de Abril de 2024.


 José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito
 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2024

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 02 / 04 / 2024 ÀS 18:00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 735 / 2024.
Processo Nº: 725 / 2024.
Data: 26 / 03 / 2024.
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 408.323,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e três reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3003.1049	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS		
601	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		113.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3011.3003	MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

José Silvano F. da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS-PB.

RECEBIDO
26-03-2024
(EAF)

600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	47.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	101.700,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3011.3007	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA PAGAMENTO DE PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		
605	<i>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.</i>		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.592,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.303.3005.2055	MANTER AS ATIV DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – BLOCO CUSTEIO		
600	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
3.3.90.30.02	Medicamentos	4.961,00	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	70,00	

TOTAL	408.323,00
--------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	227.661,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601	113.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	605	67.592,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	621	70,00

TOTAL	408.323,00
--------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 25 de março de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 José Silvano F. da Silva
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CARAÚBAS-PB.